



MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

Ref. ao Processo nº 59000.016438/2020-12

TED nº 61/2020

TERMO DE PRORROGAÇÃO EX OFÍCIO DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 61/2020 - SIAFI 1AABJR

Considerando o exposto na Nota Técnica nº 6/2025 (5673629) que trata do TED nº 61/2020-MI, Processo nº 59000.016438/2020-12, celebrado entre este Ministério e a Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba, publicado no DOU de 21 de agosto de 2020, com base no disposto no art. 43 do Termo de Execução Descentralizada nº 61/2020 e em consonância com o art. 10 do Decreto nº 10.426, de 16 de julho de 2020 e art. 30, **prorrogo de ofício EXCEPCIONALMENTE** o prazo de sua vigência por mais 864 dias, que passa a ser, retroativamente, do dia 20/08/2023 até o dia 31/12/2025, mantendo-se as demais cláusulas originárias.

Publique-se

Brasília, 02 de abril de 2025.

Daniel Alex Fortunato

Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Alex Fortunato, Secretário Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial**, em 22/04/2025, às 18:26, com fundamento no art. 4º, § 3º, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **5728061** e o código CRC **F4FAD319**.